



Prefeitura Municipal de Janaúba - Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Email: prefeitura@janaubamg.com.br - Site: www.janaubamg.com.br
Pça Dr. Rockert, 92– Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

LEI 1.578 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

DÁ À ATUAL RUA “M” DO BAIRRO BARBOSA, A DENOMINAÇÃO DE RUA SILVESTRE BISPO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Silvestre dos Santos**”, a atual Rua “M”, que dá início na Rua Pedro Antonio e com término na Rua “O”, no Bairro Barbosa.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 09 de fevereiro de 2004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete